



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 861, DE 22/07/1970

Cria designação de Avenida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º fica designada “Avenida Dr. José Grossi” a artéria municipal situada no Bairro Guarapiranga, que começa na praça defrente ao Ambulatório Sette de Barros e termina no começo da rodovia Ponte Nova – Rio Casca.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação das placas indicativas da nova designação da Avenida mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores contrárias aos seus dispositivos.

Ponte Nova, 22 de julho de 1970.

**João Batista Viggiano
Prefeito Municipal**

- Autor(es): José Rosseti Guimarães Filho / PL S/nº de 16.06.1970
- Publicada em: 22/07/1970